

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	12/01/2021	Início:	15:00	Término:	17:00	Local:	Telepresencial - <i>Webex Meetings</i>
Objetivo:	Extratores 2.6.0/2.6.1/2.7; e dados sobre RPV e Precatório.						

2. Participantes

Nome	Identificação
Gláucia Alves Gomes	Juíza Titular de Vara do Trabalho
Álvaro José Ockuizzi de Aguiar	Diretor da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais
Gustavo Galluzzi Nunes Santos	Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Institucional
João Machado Fonseca Neto	Assessor do Gabinete do Desembargador do Trabalho Leonardo Dias Borges
Miriam Amalia Losantos Oliveira	Coordenadora de Estatística
Rogério Silva Carneiro	Assessor de Sistemas Judiciários de 2º Grau
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Servidor lotado no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Institucional
Patrícia Ferreira Maciel	Servidora lotada na Divisão de Monitoramento
Rosane Alves Moreira	Servidora lotada na Assessoria de Implementação de Projetos Judiciários e de Sistemas Judiciários de 1º Grau
Leandro Barifouse de Souza	Chefe da Divisão de Monitoramento (servidor convidado)
Sergio Dorneles	Servidor lotado na Seção de Seção de Administração e Análise de Dados (servidor convidado)
Thomas Albert	Servidor lotado na Seção de Seção de Administração e Análise de Dados (servidor convidado)

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

3. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

A Juíza Titular de Vara do Trabalho Glaucia Alves Gomes iniciou a reunião e passou à coordenação das análises e dos debates acerca dos temas incluídos em pauta, conforme segue:

1. Versão 2.6 do Extrator do PJe x e-Gestão e retransmissão de remessas de 2020

1.1. Contextualização do tema:

Nas reuniões anteriores, deliberou-se pela implantação da versão 2.6 do Extrator após a homologação técnica. Adicionalmente, foi demandada análise dos impactos da nova versão em relação às versões 2.5.3, 2.5.4 e 2.5.5, pois, em 2020, há remessas mensais sob todas essas versões.

Assim, a partir de 27/10/2020, o TRT/RJ implantou a versão 2.6 do Extrator, contudo, devido a uma atualização realizada pelo TST após a homologação técnica da versão 2.6 original, ocorreu erro severo em itens de saldo da fase de execução, o que foi identificado pela DIMON nos dados e avaliado pela SECAAD nos Extratores.

O problema foi relatado emergencialmente pelo CGReG no JIRA/TST (<https://tarefas.tst.jus.br/browse/EG-4033>). Adicionalmente, foi enviado comunicado circular para todas as Varas do Trabalho e para CR alertando para o problema. A correção foi realizada por meio de patch na própria versão 2.6, colocada em produção na remessa mensal de dezembro/2020.

Sobre as análises comparativas entre versões do Extrator, verificou-se alteração pequena em relação à versão 2.5.5, sendo majoritariamente incluídos itens. As comparações com as versões 2.5.3 e 2.5.4 geraram grandes modificações em centenas de itens.

Por fim, a versão 2.6.1 foi liberada em 07/01/2021 para homologação por parte dos TRTs. Além disso, há previsão de disponibilização de nova versão 2.7 ainda em janeiro/2021.

1.2. Tópico de pauta do CGReG:

1.2.1. Trâmites de implantação da versão 2.6.1.

1.2.2. Trâmites de reprocessamento das remessas mensais de 2020 utilizando a versão 2.6, 2.6.1 ou 2.7

1.3. Debates e deliberações:

1.3.1. Após os debates acerca dos trâmites nacionais e internos de homologação do Extrator 2.6.1, deliberou-se que, finalizada a homologação técnica no âmbito da SECAAD, o Comitê realizará homologação comercial dos itens que sofreram maiores alterações quantitativas com a nova versão; posteriormente, deverão ser realizadas as considerações do TRT/RJ na issue de homologação do Extrator no JIRA/CSJT; e a efetiva entrada em

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

produção ocorrerá somente após a liberação formal por parte do TST. (Responsável pela próxima etapa: Bruno)

1.3.2. Acerca dos trâmites de reprocessamento das remessas mensais, diversos aspectos foram apresentados e analisados, como, por exemplo, diferenças entre dados sobre as diversas versões do Extrator utilizadas em 2020; prazo e capacidade operacional interna; impactos em outros sistemas/iniciativas (JN, MPM, IDV etc.); e outros ajustes necessários mapeados ao longo do exercício. Após os debates, ocorreu votação entre os participantes para definição do procedimento, sendo deliberado, por maioria, que não serão reprocessadas as remessas de 2020 sob o Extrator mais recente em produção. Contudo, deverão ocorrer ajustes pontuais e já mapeados nas remessas mensais de 2020, principalmente, no tocante aos dados atípicos de valores (arrecadação e valores pagos aos reclamantes) e aos expurgos de atrasos de 1º grau. (Responsável pela próxima etapa: Bruno)

2. Requisição de Pequenos Valores e Precatórios no e-Gestão

2.1. Contextualização do tema:

O tema foi tratado na reunião imediatamente anterior, sendo deliberado que pela continuidade do envio os dados dos precatórios derivados de processos eletrônicos, enquanto estes forem autuados no SAPWEB, sendo que a SECAAD deve ajustar as queries do item de precatórios expedidos para informar o processo, mesmo sem valor registrado. Adicionalmente, Bruno deveria organizar reunião entre a área executante dos processos de trabalho de precatórios, a equipe do SAPWEB e o CGReG para debater a viabilidade de contornar o problema da falta de valores e a necessidade de ajuste das queries de extração.

Realizadas as reuniões com as áreas técnicas e negociais, constatou-se que os registros atrasados de finalização dos precatórios em 2º grau seriam realizados até janeiro/2020; não há necessidade de modificação das regras de extração implantadas, pois estão alinhadas aos procedimentos em vigor na área fim; há falha na extração da RPV quitadas no 1º grau; o GPREC será colocado em produção no início de 2021, contudo, ainda não há clareza acerca dos procedimentos que serão adotados no TRT/RJ.

Por fim, há previsão de criação de itens de precatórios/RPV no e-Gestão na próxima versão do Extrator, qual seja: 2.7.

2.2. Tópico de pauta do CGReG:

2.2.1. Os dados de 2020 dos precatórios/RPV quitados/expedidos que estão com falha de extração devem ser reprocessados?

2.2.2. Trâmites para apuração dos precatórios/RPV em 2021?

2.3. Debates e deliberações:

2.3.1. Considerando as deliberações anteriores de ajuste dos Precatórios expedidos, mesmo que sem valor; e de não reprocessamento de remessas de

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

2020 na integralidade, optou-se por incluir os ajustes dos precatórios e RPV nas exceções de ajustes das remessas. Assim, a SECAAD deverá reprocessar os dados de Precatórios e RPV de 2020 oriundos do SAPWEB, que serão “enxertados” nos novos lotes (cópias do lote em produção); e Bruno deverá documentar negocialmente as regras.

2.3.2. Considerando o andamento de alterações de procedimentos internos, de implantação do GPPEC e de criação de itens em âmbito nacional, assim como as incertezas acerca dos resultados dessas ações, deliberou-se por interromper temporariamente, a partir de janeiro/2021, a contabilização dos itens de RPV e Precatórios, devendo ser informados como nulos no e-Gestão. Responsáveis: SECAAD e Bruno.

Finalizados os debates e as deliberações, a Juíza Titular de Vara do Trabalho Gláucia Alves Gomes solicitou que as ações decorrentes da reunião sejam realizadas pelas áreas vinculadas ao Comitê, que deverão apresentar os resultados e problemas por e-mail. Entendeu por não agendar a próxima reunião, em decorrência da iminente alteração de gestão no TRT/RJ. Assim, encerrou-se a reunião telepresencial.

Registro feito por: